

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO N°09/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), em reunião Extraordinária, realizada no dia **13 de Abril de 2022**, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° – Retificar a indicação do(a) Representante dos Usuários, Organizações de Usuários e Representantes de Usuários da Assistência Social do Colegiado na composição do COMITÊ Gestor Municipal Intersetorial do Programa Criança Feliz de Presidente Kennedy/ES, em consonância com as disposições constantes no Decreto Federal nº 8.869, de 05 Outubro de 2019, alterado pelo decreto nº 9579/2018 e no Decreto Estadual 4.064-R, de 21 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° – Divulgar a correta composição da Comissão, considerando 01 (um) titular e 01 (um) suplente:

Representantes dos(as) Trabalhadores(as) da Área da Assistência Social	Júlio das Neves Ferreira Titular
Usuários, Organizações de Usuários e Representantes de Usuários da Assistência Social	Camila Gulharte Barbosa Suplente

Art. 3° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 20 de Abril de 2022.

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/06/2019.

Em 22 / 04 / 2022

Assessor(a):

Alessandra Luzia da Gama Cotta

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 09/2022

Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

22/04/2022

Assessor(a):